



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 635/26

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;
- Objetivos do Milênio da Organização das Nações Unidas, agenda 30 que é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade.
- Decreto nº 7.107, de 11 de fevereiro de 2010, que promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Santa Sé relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, firmado na Cidade do Vaticano, em 13 de novembro de 2008;
- Lei Estadual nº 15.365, de 21 de março de 2014, que institui o "Dia Estadual da Liberdade Religiosa";
- Lei Estadual nº 17.346, de 12 de março de 2021, que institui a Lei Estadual de Liberdade Religiosa no Estado de São Paulo e dá outras providências;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, que dispõe sobre a criação de Subprefeituras no Município de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.181, de 30 de junho de 2006, que dispõe sobre o ensino religioso na rede pública municipal de ensino fundamental.
- Lei Municipal nº 14.954, de 13 de julho de 2009, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Combate à Intolerância Religiosa, a ser realizado, anualmente, no dia 21 de janeiro, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 15.383, de 13 de junho de 2011, que altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a comemoração da Semana Cultura da Paz, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.186, de 23 de abril de 2015, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Marco da Paz, e dá outras providências;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 16.357, de 06 de janeiro de 2016, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, pra incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.633, de 17 de abril de 2017, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de eventos da Cidade de São Paulo o Encontro da Paz, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 17.463, de 9 de setembro de 2020, que institui o Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa – COMPLIR.
- Decreto Municipal nº 57.503, de 06 de dezembro de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação em Direitos Humanos – PMEDH;
- Decreto Municipal nº 57.504, de 06 de dezembro de 2016, que institui o Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos – CMEDH;
- Resolução da CMSP nº 19 de 21 de dezembro de 1995, que acrescenta parágrafos ao art. 38 e inciso VIII ao Art. 47 da Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991 e cria a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania;
- PL 255/25, que institui o Programa de Respeito à Religião em Eventos Culturais no Município de São Paulo e dá outras providências.
- PL 329/25, que dispõe sobre a vedação da utilização de símbolos religiosos em eventos públicos no Município de São Paulo e estabelece medidas de respeito à diversidade religiosa e cultural.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 1º de setembro de 2026.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Cintia Talarico da Cruz
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068